

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO N ° 052/2022****INEXIGIBILIDADE N ° 006/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no caput do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **FILIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS ITAJUBENSES EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO ANO DE 2022, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**, conforme Solicitação e Justificativa, anexos ao processo.

ISTO POSTO, fica a empresa, **FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ**, apta a contratar com a administração pelo valor de **R\$3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais)**

Itajubá, 02 de março de 2022



Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal